

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 20 de setembro de 2024 • Edição 2869 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 931/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRONICO Nº 108/2024	PROCESSO Nº 1623/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 932/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 486/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL VERA ALICE RIBEIRO INSCRITA NO CPF:516.559.009-78 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO JUNTO AO PROGRAMA CONVIVER EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - LOTE 04, ITEM 44.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 933/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 333/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LICENÇAS NA VERSÃO STANDARD, PARA CONSULTAS EM BANCO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

# LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**Pregão Eletrônico nº 108/2023**  
**Processo nº 1623/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 108/2023 - do processo de compra nº 1623/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PRÉDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 60.122,99 (sessenta mil e cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Primavera do Leste – MT, 20 de setembro de 2024

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

## AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR CONCURSO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SÉCULT, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** de **algumas datas** do cronograma ao concurso supramencionado, relacionada abaixo:

### ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Período de inscrições	Período para inscrição	De 01/08/2024 a 19/09/2024
Período de análise documental das inscrições		De 20/09/2024 a 24/09/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	25/09/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 26/09/2024 a 30/09/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	02/10/2024

### LEIA-SE:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Período de inscrições	Período para inscrição	De 01/08/2024 a 24/09/2024
Período de análise documental das inscrições		De 25/09/2024 a 30/09/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	02/10/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 03/10/2024 a 07/10/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	09/10/2024

As demais datas futuras permanecem inalteradas, prevalecendo o constante em Edital do Concurso – Anexo IX.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo.

## AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**  
**Processo nº 1097/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Em virtude da alteração **impactar** na formulação da proposta informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s) estando calendarizada para, **segunda-feira 07/10/2024 às 08h30min - horário de Brasília - DF**, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira  
Portaria nº 050/2024

\* Original assinado nos autos do processo.

## AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024**  
**Processo nº 1307/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativas no Edital disponibilizados no arquivo **1º Adendo Modificador**, e que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta a **DATA DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 03/10/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF**. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.

## PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Ao  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Segue Anexo o Processo Licitatório Nº : 1396/2024 para análise de V. Sa.  
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19 de setembro 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente da C.P.L

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento da licitação por INEXIGIBILIDADE Nº : 333/2024 para que a adjudicação nela procedida produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19 de setembro 2024

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1467/2024, em favor da AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR3836, para execução de atividades envoltas à população com mais de 60 anos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, conforme o Chamamento Público nº 008/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

\*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1426/2024, em favor de JOABE CALEBE DE MATOS FREITAS, para apresentações artísticas musicais no Projeto Por do Sol com MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1473/2024, em favor da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - APAPI, para execução de atividades envoltas à população com mais de 60 anos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, conforme o Chamamento Público nº 008/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

\*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 479/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1462/2024, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - APAE, para execução de atividades envoltas à população com mais de 60 anos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, conforme o Chamamento Público nº 008/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

\*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1481/2024, em favor de ADRIANO BUREI REPRESENTANDO A BANDA VINTAGE, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1464/2024, em favor de JOSE HENRIQUE FONTANIVA, para apresentações artísticas musicais no Projeto Por do Sol com MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

## REQUERIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste /MT, CNPJ nº

01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria

de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da Praça Santa Felicidade, localizada na Avenida

Eduardo Zaleski, S/N, no bairro Santa Felicidade, no perímetro urbano do

Município de Primavera do Leste/MT, sob as coordenadas geográficas La-

titude: 15°31'17.6"S e Longitude: 54°16'49.1"O.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO Nº08/2024-CMDCA/PVA

Dispõe sobre a deliberação de autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para mobília do Lar da Criança e do adolescente de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.256 de 16 de abril de 2024 e;

**Considerando** que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Primavera do Leste é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 260 da lei 8.069 de 1990;

**Considerando** que a Lei N 13.204/2015, parágrafo 2º, estabelece que, no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da referida Lei;

**Considerando** que a Resolução n.º 137, artigo 08, parágrafo 3º, estabelece que a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

**Considerando** que a unidade de acolhimento deve oferecer às crianças e adolescentes um ambiente agradável, organizado, educativo e seguro, no qual há oportunidade para o resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária e para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento;

**Considerando** a deliberação de seu colegiado na plenária realizada no dia 19 de agosto de 2024, ATA 12/2024-CMDCA.

### RESOLVE:

**Art.1º - Autorizar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o Lar da Criança e Adolescente, denominado Lar Maria das Graças de Primavera do Leste/MT.

**Art.2º -** O valor repassado via FMDCA será utilizado para adquirir os móveis para o Lar da Criança e Adolescente (Lar Maria das Graças).

**Art. 3º** A referida aquisição faz-se necessária, para melhor atender as crianças e adolescentes acolhidas no Lar da Criança e Adolescente, com estrutura física adequada, podendo oferecer um ambiente acolhedor e propício.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Primavera do Leste – MT, 20 de setembro de 2024.

**Creonice Pessoa dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

Primavera do Leste – MT.

RESOLUÇÃO Nº03/2022-CMDCA/PVA

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 169 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Servidor sr. **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 516, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024**.

**Objeto:** Contratação de seguro veicular para a frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

**Contrato nº 62/2024**, com a empresa; GENTE SEGURADORA S.A  
**CNPJ** \*\*,\*\*\*.605/0001-02.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 20 de setembro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 170 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear o Servidor sr. **Jeferson Scherer Soliman**, matrícula nº 70387218, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024**.

**Contrato nº 64/2024**, com a empresa; **DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ** \*\*,\*\*\*.072/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de câmeras de gravação e instalação inclusa da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 20 de setembro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 50/2024**

**Adesão de Ata de Registro de Preço nº 01/2024**

**VALDECIR ALVEITINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, **HOMOLOGO** o presente Procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 01/2024, conforme devidas Justificativas e Parecer Jurídico, objetivando a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender às necessidades deste Poder Legislativo em favor a empresa: UATILA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA - ME, inscrita sob o CNPJ: 31.392.050/0001-95, conforme consta no Processo Administrativo supramencionado.

Objeto:

ITEM DA ATA	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 12	43,40	M²	VIDRO TEMPERADO INCOLOR: TEMPERADO INCOLOR 10 MM PARA PORTA METRAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA; INCLUSO. MATERIAL PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	R\$ 550,00	R\$ 23.870,00
ITEM 5	25,00	SERV	REGULAGEM JANELA BLINDEX: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE JANELAS DE VIDRO DO TIPO BLINDEX.	R\$ 196,00	R\$ 4.900,00
<b>VALOR TOTAL - R\$ 28.770,00</b>					

Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 28.770,00 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta reais). Em cumprimento ao disposto no Art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 que determina a devida publicação da presente homologação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024  
PROCESSO Nº 32/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do **Pregoeiro Sr. WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que, **CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

**ADJUDICO** em favor das empresas:

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.710.871/0001-00							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	60,00	UN ID	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> - PROCESSADOR MÍNIMO (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022 COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 64G (2 SLOTS UDIMM), DISCO SÓLIDO DE 256GB PCIE NVME M.2, PORTAS FRONTAL MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USC TIPO C PORTASTRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA ETHERNET RJ-45 GIGABIT, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) E MOUSE ÓPTICO E CABO DE FORÇA. DEVE POSSUIR PLACA INTERNA WIFI 6 COM PADRÃO: 802.11B / G / N / AC / AX FREQUÊNCIA DUPLA. FREQUÊNCIA DUPLA MÍNIMA: 2,4 GHZ 547 MBPS / 5 GHZ 2400 MBPS 802.11AC: VELOCIDADES DE ATÉ 1730 MBPS. ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, SENDO DE LED OU SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO 23,8 FULL HD, COM INTERFACE HDMI, DISPLAYPORT E VGA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO VITALICIA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR APTO PELA CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR MARCAS DE REFERÊNCIAS: DELL, HP, LENOVO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP 400 SFF G9 / HP P24	HP 400 SFF G9 / HP P24	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00

BARBOSA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 21.014.793/0001-78							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	2,00	UN ID	<b>TABLET 11 POLEGADAS PROCESSADOR:</b> VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE,TELA 10.5 (266.9MM), RESOLUÇÃO DATELA 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT,PROFUNDIDADE DE COR 16M. CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIA 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL 47.5 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO MICROSD (UP TO 1TB), REDE / BANDAS : 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 / 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) / 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) / 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE USB 2.0, LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT, BLUETOOTH V5.0, PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COR CINZA, FORMATO TABLET, SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, CAPACIDADE DA BATERIA 7040MAH NAO REMOVIVEL, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM), RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA), SUPORTE WEARABLES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 TABLET - 01 CARREGADOR - 01 CABO DE DADOS - 01 EXTRATOR DE CHIP ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA DE REFERÊNCIA: SANSUNG, APPLE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAM-SUNG	GALAXY TAB A9+	R\$ 1.479,99	R\$ 2.959,98

**EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	2,00	UN ID	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WORKFORCE</b> COM MÉTODO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, COM NO MÍNIMO 25 PPM (PRETO/COR) NO MODO SIMPLEX E 16 PPM (PRETO/COR) NO MODO DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÍNIMO: ATÉ 8.000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM (EM TAMANHO CARTA E A4); SUPORTE DE PAPEL SEM PC: 4" X 6" (102 MM X 152 MM), 5" X 7" (127 MM X 178 MM), 8" X 10" (203 MM X 254 MM), A4, A5, A6, LEGAL, CARTA, EXECUTIVO, MÉDIA CARTA, 8,5" X 13", MÉXICO OFÍCIO, OFÍCIO 9, ENVELOPE #10 TAMANHO MÁXIMO: OFÍCIO (216 MM X 356 MM) FOLHAS INDIVIDUAIS: OFÍCIO 9 (215 MM X 315 MM), OFÍCIO OU FÓLIO (216 MM X 330 MM), OFÍCIO MÉXICO (216 MM X 340 MM), OFÍCIO (216 MM X 356 MM), CARTA (216 MM X 280 MM), A4 (210 MM X 297 MM), EXECUTIVO (184 MM X 267 MM), MEDIA CARTA (140 MM X 216 MM), A6 (105 MM X 148 MM), B6 (125 MM X 176 MM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 64 MM X 127 MM MÁX. 216 MM X 6.000 MM) TIPOS: PAPEL NORMAL, EPSON BRIGHT WHITE PAPER, EPSON PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE DOUBLE-SIDED, ULTRA PREMIUM PHOTO PAPER LUSTER, EPSON PHOTO GLOSSY, EPSON PREMIUM PHOTO PAPER GLOSSY, EPSON ULTRA PREMIUM PHOTO PAPER GLOSSY, EPSON PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, HIGH QUALITY INKJET PAPER ENVELOPES: N.º 10 (105 MM X 241 MM) PESO DE PAPEL SUPORTADO: 64 G/M2 - 256 G/M2 CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.830 FOLHAS DE PAPEL COMUM (250 FOLHAS X 1 BANDEJA FRONTAL + 500 FOLHAS X 3 BANDEJAS OPCIONAIS + 80 FOLHAS ALIMENTADOR TRASEIRO) CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM MODELO E MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON WORKFORCE PRO WF-C5810, SIMILAR OU SUPERIOR. A IMPRESSORA DEVERÁ VIR COM NO MÍNIMO 2 KITS DE REFIL PARA CADA UNIDADE DE IMPRESSORA PARA FUTURAS TROCAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	EPSON	PROWF MS799	R\$ 4.557,44	R\$ 9.114,88
62	2,00	UN ID	<b>PLACA DE VÍDEO LOW PROFILE:</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Núcleos CUDA: 896 - Memória GPU: 8 GB GDDR6 - DESEMPENHO MÁXIMO DO FP32: 2,50 TFLOPS - INTERFACE DE MEMÓRIA: 128 BITS - LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA: 160 GB/S - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 50 W - INTERFACE DO SISTEMA: PCI EXPRESS 3.0X16 - FATOR DE FORMA: 2,713 H X 6,137 L, SLOT ÚNICO DE PERFIL BAIXO - SOLUÇÃO TÉRMICA: VENTILADOR ATIVO - - CONECTORES DE EXIBIÇÃO: 4X MDP - RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 7680 X 4320 A 60 HZ. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. MODELO DE REFERÊNCIA NVIDEA QUADRO T1000.	N VIDIA	PNY QUADRO T1000	R\$ 3.160,18	R\$ 6.320,36

## LICITAINFO LTDA - CNPJ: 52.277.278/0001-04

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	3,00	KIT	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</b> COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 40PPM IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER MULTIFUNCIONAL COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, DUPLEX, DISPLAY LCD DUAS LINHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA (PRETO E BRANCO): 44PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO) 600 X 400 DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA 100 FOLHAS, CONEXÃO PADRÃO (INTERFACES USB , ETHERNET, WIRELESS), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400%, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA ATÉ 2400X600 DPI (CORES, MESA), SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS:7, 8, 8.1, 10 (32/64BITS), VOLUME MENSAL MÍNIMO RECOMENDADO DE ATÉ 15.000 PAGINAS MÊS , PRODUTO NOVO, SEM USO, COMPATÍVEL COM TONNER REMANUFATURADO, ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA: BROTHER MODELO: DCP-5512W, SEGUINDO A LEI DA PADRONIZAÇÃO, ONDE O PARQUE TECNOLÓGICO DA CASA JÁ POSSUI 2 IMPRESSORAS DA MESMA MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BROTHER DCP-L5512DN	BROTHER DCP-L5512DN	R\$ 3.097,00	R\$ 9.291,00

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de setembro de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024  
PROCESSO Nº 32/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 32/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024.

**HOMOLOGA** em favor das empresas:

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.710.871/0001-00							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	60,00	UN ID	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> - PROCESSADOR MÍNIMO (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022 COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 64G (2 SLOTS UDIMM), DISCO SÓLIDO DE 256GB PCIE NVME M.2, PORTAS FRONTAL MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USC TIPO C PORTASTRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA ETHERNET RJ-45 GIGABIT, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) E MOUSE ÓPTICO E CABO DE FORÇA. DEVE POSSUIR PLACA INTERNA WIFI 6 COM PADRÃO: 802.11B / G / N / AC / AX FREQUÊNCIA DUPLA. FREQUÊNCIA DUPLA MÍNIMA: 2,4 GHZ 547 MBPS / 5 GHZ 2400 MBPS 802.11AC: VELOCIDADES DE ATÉ 1730 MBPS. ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, SENDO DE LED OU SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO 23,8 FULL HD, COM INTERFACE HDMI, DISPLAYPORT E VGA. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO VITALICIA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR APTO PELA CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR MARCAS DE REFERÊNCIAS: DELL, HP, LENOVO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP 400 SFF G9 / HP P24	HP 400 SFF G9 / HP P24	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00

BARBOSA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 21.014.793/0001-78							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	2,00	UN ID	<b>TABLET 11 POLEGADAS PROCESSADOR:</b> VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE,TELA 10.5 (266.9MM), RESOLUÇÃO DATELA 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT,PROFUNDIDADE DE COR 16M, CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO 8.0 MP, CÂMERAS TRASEIRAS COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 5.0MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIA 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL 47.5 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPORTADO MICROSD (UP TO 1TB), REDE / BANDAS : 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 / 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) / 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) / 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE USB 2.0, LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT, BLUETOOTH V5.0, PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COR CINZA, FORMATO TABLET, SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, CAPACIDADE DA BATERIA 7040MAH NAO REMOVIVEL, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM), RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA), SUPORTE WEARABLES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 TABLET - 01 CARREGADOR - 01 CABO DE DADOS - 01 EXTRATOR DE CHIP ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA DE REFERÊNCIA: SANSUNG, APPLE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SAM-SUNG	GALAXY TAB A9+	R\$ 1.479,99	R\$ 2.959,98

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

37	2,00	UN ID	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WORKFORCE COM MÉTODO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, COM NO MÍNIMO 25 PPM (PRETO/COR) NO MODO SIMPLEX E 16 PPM (PRETO/COR) NO MODO DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÍNIMO: ATÉ 8.000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM (EM TAMANHO CARTA E A4); SUPORTE DE PAPEL SEM PC: 4" X 6" (102 MM X 152 MM), 5" X 7" (127 MM X 178 MM), 8" X 10" (203 MM X 254 MM), A4, A5, A6, LEGAL, CARTA, EXECUTIVO, MÉDIA CARTA, 8,5" X 13", MÉXICO OFÍCIO, OFÍCIO 9, ENVELOPE #10 TAMANHO MÁXIMO: OFÍCIO (216 MM X 356 MM) FOLHAS INDIVIDUAIS: OFÍCIO 9 (215 MM X 315 MM), OFÍCIO OU FÓLIO (216 MM X 330 MM), OFÍCIO MÉXICO (216 MM X 340 MM), OFÍCIO (216 MM X 356 MM), CARTA (216 MM X 280 MM), A4 (210 MM X 297 MM), EXECUTIVO (184 MM X 267 MM), MEDIA CARTA (140 MM X 216 MM), A6 (105 MM X 148 MM), B6 (125 MM X 176 MM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 64 MM X 127 MM MÁX. 216 MM X 6.000 MM) TIPOS: PAPEL NORMAL, EPSON BRIGHT WHITE PAPER, EPSON PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE, EPSON PREMIUM PRESENTATION PAPER MATTE DOUBLE-SIDED, ULTRA PREMIUM PHOTO PAPER LUSTER, EPSON PHOTO GLOSSY, EPSON PREMIUM PHOTO PAPER GLOSSY, EPSON ULTRA PREMIUM PHOTO PAPER GLOSSY, EPSON PREMIUM PHOTO PAPER SEMI-GLOSS, HIGH QUALITY INKJET PAPER ENVELOPES: N.º 10 (105 MM X 241 MM) PESO DE PAPEL SUPOSTADO: 64 G/M2 - 256 G/M2 CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 1.830 FOLHAS DE PAPEL COMUM (250 FOLHAS X 1 BANDEJA FRONTAL + 500 FOLHAS X 3 BANDEJAS OPCIONAIS + 80 FOLHAS ALIMENTADOR TRASEIRO) CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM MODELO E MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON WORKFORCE PRO WF-C5810, SIMILAR OU SUPERIOR. A IMPRESSORA DEVERÁ VIR COM NO MÍNIMO 2 KITS DE REFIL PARA CADA UNIDADE DE IMPRESSORA PARA FUTURAS TROCAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	EPSON	PROWF MS799	R\$ 4.557,44	R\$ 9.114,88
62	2,00	UN ID	<b>PLACA DE VÍDEO LOW PROFILE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Núcleo CUDA: 896 - Memória GPU: 8 GB GDDR6 - DESEMPENHO MÁXIMO DO FP32: 2,50 TFLOPS - INTERFACE DE MEMÓRIA: 128 BITS - LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA: 160 GB/S - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 50 W - INTERFACE DO SISTEMA: PCI EXPRESS 3.0X16 - FATOR DE FORMA: 2,713 H X 6,137 L, SLOT ÚNICO DE PERFIL BAIXO - SOLUÇÃO TÉRMICA: VENTILADOR ATIVO - CONECTORES DE EXIBIÇÃO: 4X MDP - RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 7680 X 4320 A 60 HZ. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. MODELO DE REFERÊNCIA NVIDEA QUADRO T1000.</b>	N VIDIA	PNY QUADRO T1000	R\$ 3.160,18	R\$ 6.320,36

## LICITAINFO LTDA - CNPJ: 52.277.278/0001-04

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	3,00	KIT	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 40PPM IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER MULTIFUNCIONAL COM MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, DUPLEX, DISPLAY LCD DUAS LINHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA (PRETO E BRANCO): 44PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO) 600 X 400 DPI OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA 100 FOLHAS, CONEXÃO PADRÃO (INTERFACES USB , ETHERNET, WIRELESS), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400%, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA ATÉ 2400X600 DPI (CORES, MESA), SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS:7, 8, 8.1, 10 (32/64BITS), VOLUME MENSAL MÍNIMO RECOMENDADO DE ATÉ 15.000 PAGINAS MÊS , PRODUTO NOVO, SEM USO, COMPATÍVEL COM TONNER REMANUFATURADO, ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. MARCA: BROTHER MODELO: DCP-5512W, SEGUINDO A LEI DA PADRONIZAÇÃO, ONDE O PARQUE TECNOLÓGICO DA CASA JÁ POSSUI 2 IMPRESSORAS DA MESMA MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	BROTHER DCP-L5512DN	BROTHER DCP-L5512DN	R\$ 3.097,00	R\$ 9.291,00

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de setembro de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro: Nº. 52/2024

Processo Administrativo: Nº. 32/2024

Pregão Eletrônico: Nº 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	60,00	UNID	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESADOR MÍNIMO (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022 COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 64G (2 SLOTS UDIMM), DISCO SÓLIDO DE 256GB PCIE NVME M.2, PORTAS FRONTAL MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USC TIPO C PORTASTRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA ETHERNET RJ-45 GIGABIT, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) E MOUSE OPTICO E CABO DE FORÇA. DEVE POSSUIR PLACA INTERNA WIFI 6 COM PADRÃO: 802.11B / G / N / AC / AX FREQUÊNCIA DUPLA. FREQUÊNCIA DUPLA MÍNIMA: 2,4 GHZ 547 MBPS / 5 GHZ 2400 MBPS 802.11AC: VELOCIDADES DE ATÉ 1730 MBPS. ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, SENDO DE LED OU SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO 23,8 FULL HD, COM INTERFACE HDMI, DISPLAYPORT E VGA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO VITALICIA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR APTO PELA CERTIFICAÇÃO ENERGystar MARCAS DE REFERÊNCIAS: DELL, HP, LENOVO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP 400 SFF G9 / HP P24	HP 400 SFF G9 / HP P24	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: : 08.710.871/0001-00

Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Data: 20/09/2024.

Período Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025.

Primavera do Leste, 20 setembro de 2024.

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato administrativo Nº. 74/2024

Processo Administrativo: Nº. 32/2024

Pregão Eletrônico: Nº 011/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	60,00	UNID	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESADOR MÍNIMO (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2022 COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 64G (2 SLOTS UDIMM), DISCO SÓLIDO DE 256GB PCIE NVME M.2, PORTAS FRONTAL MÍNIMO: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USC TIPO C PORTASTRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA ETHERNET RJ-45 GIGABIT, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; TECLADO MULTIMÍDIA PRETO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) E MOUSE OPTICO E CABO DE FORÇA. DEVE POSSUIR PLACA INTERNA WIFI 6 COM PADRÃO: 802.11B / G / N / AC / AX FREQUÊNCIA DUPLA. FREQUÊNCIA DUPLA MÍNIMA: 2,4 GHZ 547 MBPS / 5 GHZ 2400 MBPS 802.11AC: VELOCIDADES DE ATÉ 1730 MBPS. ENTREGUE EM CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, SENDO DE LED OU SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO 23,8 FULL HD, COM INTERFACE HDMI, DISPLAYPORT E VGA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO VITALICIA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR APTO PELA CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR MARCAS DE REFERÊNCIAS: DELL, HP, LENOVO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP 400 SFF G9 / HP P24	HP 400 SFF G9 / HP P24	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: : 08.710.871/0001-00

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Data: 20/09/2024.

Período Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025.

Primavera do Leste, 20 setembro de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo